

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

TERMO DE DECLARAÇÕES
que presta **ROSEMERY APARECIDA PIONER DE AMORIM**

Ao(s) 12 dia(s) do mês de março de 2012, nesta Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal, em Curitiba/PR, perante CASSANDRA FERREIRA ALVES PARAZI, Delegada de Polícia Federal, 1ª Classe, matrícula nº 9.390, comigo, Escrivão de Polícia Federal, ao final assinado e declarado, presente ROSEMERY APARECIDA PIONER DE AMORIM, nacionalidade brasileiro, casada, filha de Querino Pioner e Iolanda Ribas Pioner, nascida aos 02/04/1958, natural de Capinzal/SC, instrução segundo grau completo, profissão professora, documento de identidade nº 5.725.448-3/SSP/PR, CPF 456.262.609-78, residente na Rua Lauro Grein, 242, Sobrado 03, bairro Caiuá, CEP 81.260-110, Curitiba/PR, fone (41) 3249-3573. Inquirida sobre os fatos em apuração pela Autoridade Policial, RESPONDEU: **QUE após tomar conhecimento dos fatos apurados nestes autos, esclarece que NUNCA trabalhou na Assembléia Legislativa do Estado do Paraná; QUE nunca esteve envolvida ou prestou qualquer serviço envolvido com assuntos políticos; QUE nunca exerceu a função de assessora parlamentar; QUE só conheceu o então deputado estadual EDSON DA SILVA PRACZIK através dos meios de comunicação e campanhas eleitorais; QUE NUNCA prestou qualquer serviço em favor de mencionado político; QUE não conhece as pessoas de LUIZ ALBERTO DE LIMA e WILSON DA SILVA SANTOS; QUE nunca frequentou a Igreja Universal do Reino de Deus; QUE entre os anos de 2001 a 2005 a declarante não exerceu atividade laboral remunerada; QUE aliás, desde o ano de 1991, após o falecimento de seu pai, a declarante deixou de exercer atividade remunerada, passando a cuidar da sua casa e de seus filhos; QUE apresenta a sua CTPS para extração de cópia, através da qual consta o último registro de contrato de trabalho no período de agosto de 1983 a junho de 1991 no Sesi, onde trabalhou como professora no ensino infantil; QUE é nascida no Estado de Santa Catarina, porém mora na cidade de Curitiba desde o ano de 1982; QUE deseja consignar que NUNCA recebeu qualquer valor referente aos supostos salários informados nos autos; QUE por não auferir renda, não apresenta declaração de imposto de renda individual, informando que seu esposo apresenta declaração conjunta; QUE nunca obteve a restituição de imposto de renda incidente sobre a noticiada renda na ALEP. Nada mais havendo a ser consignado, determinou a Autoridade que fosse encerrado o presente termo que, lido e achado conforme vai por todos assinado, inclusive por mim, Henrique Bochenek Stella, Escrivão de Polícia Federal, 1ª Classe, matrícula nº 14.217, que o lavrei.**

AUTORIDADE : *[Assinatura]*

DECLARANTE : *Rosemery A. Pioner de Amorim*

ROSEMERY APARECIDA PIONER DE AMORIM